



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS de SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação de indicação de recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar para a Organização da Sociedade Civil Amparo Social de Promoção Humana.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA, nos termos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.424 de 01 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 3.725 de 25 de março de 2014, e

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a indicação de recursos oriundos da Emenda Parlamentar de Comissão nº 202650490001, a Programação nº 355160320260001, vinculada à Funcional Programática nº 082455131219G0001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

CONSIDERANDO que os recursos serão destinados à Organização da Sociedade Civil Amparo Social de Promoção Humana, inscrita no CNPJ nº 58.383.639/0001-83, para execução de serviço socioassistencial tipificado, sendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de recursos federais oriundos da Emenda Parlamentar nº 202650490001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vinculada à Programação nº 355160320260001, destinada à Organização da Sociedade Civil Amparo Social de Promoção Humana.

Art. 2º - Os recursos referem-se à ação orçamentária “219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”, observadas as normativas vigentes do SUAS;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra Negra, 27 de maio de 2026.

Renan Fasolin Medeiros

Presidente do CMAS de Serra Negra

Gestão 2025/2027